

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA ESPECIFICA

O Presidente do Sindicato, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade e Legislação em vigor **CONVOCA** os empregados em geral, Associados e interessados, representando as categorias profissionais de Empregados em HOTEIS, MOTEIS, APART-HOTEIS, RESTAURANTES, BARES, CHURRASCARIAS, PIZZARIAS, CASAS DE CHA, SORVETERIAS, CAFES, LEITERIAS, BOTEQUINS, BOMBONIERES, PENSÕES, CAMPINGS, LANCHONETES, HOSPEDARIAS, e demais trabalhadores da categoria, que exerçam suas profissões em : CLUBES, BOITES, CASAS DE DIVERSÃO, e outras Empresas de ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR, bem como os que trabalham em LANCHONETES DE SUPERMERCADOS, DE PADARIAS e os que exerçam suas funções em NAVIOS HOTEIS e PLATAFORMAS, e ainda os que trabalham em firmas que de uma forma ou outra, forneçam Alimentação Fracionada e ou Bebidas Fracionadas e sejam similares, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA a serem realizadas nas datas, locais e horários abaixo especificados em cumprimento ao artigo 524 letra “E” e 612 da CLT, para dar início às negociações com o Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Blumenau, afim de estabelecer critérios para correção salarial na data base da categoria nos municípios de **Blumenau, Agrolândia, Apiúna, Ascurra, Atalanta, Aurora, Benedito Novo, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Dr. Pedrinho, Gaspar, Ibirama, Ilhota, Indaial, Imbuia, Ituporanga, José Boitex, Laurentino, Lontras, Luis Alves, Massaranduba, Mirim Doce Petrolândia, Pomerode, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rodeio, Saleté, Taió, Timbó, Trombudo Central, Victor Meireles e Witmarsum. ORDEM DO DIA**

- 1º) Instalação dos trabalhos e composição da mesa;
- 2º) Apresentação, discussão e deliberação da pauta única de reivindicação, a ser apresentada ao Sindicato Patronal, inclusive deliberar sobre o percentual a ser utilizado para reposição salarial, das categorias representadas;
- 3º) Conceder poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comercio Hoteleiro e Similares de Blumenau para celebrar a qualquer tempo acordos ou instaurar com mútuo acordo entre as partes o competente dissídio coletivo,
- 4º) Renovação e ratificação contribuição Confederativa e/ou Assistencial (Negocial Profissional), dos integrantes da categoria profissional para o custeio e desenvolvimento social da Entidade Sindical conforme artigo nº 8º inciso IV da Constituição Federal, art. 513, letra “e” da CLT;
- 5º) As Decisões serão tomadas por escrutínio secreto.

DIAS, HORARIO, LOCAIS DAS ASSEMBLÉIAS

DIA	HORÁRIO	LOCAL
22/04/2026	14:00	Rua Presidente Kennedy, 84 – Sala 03 Bairro Centro RIO DO SUL - SC
23/04/2026	09:30 e 14:30	Rua Júlio Ritscher, 67 Sede do Sindicato BLUMENAU – SC
24/04/2026	09:30	Rua Júlio Ritscher, 67 Sede do Sindicato BLUMENAU - SC

Os horários acima são de primeira convocação com o número legal de trabalhadores presentes, ficando para segunda convocação, 30 (trinta) minutos mais tarde. Será observado o quórum legal para a realização das Assembleias, sendo que as deliberações tomadas, relativamente aos assuntos em pauta, terão plena validade para todos os fins e direito.

Blumenau, 20 de março de 2026.

OTAVIO JOSÉ SCHNAIDER
Presidente

Obs: Publicado na página 03 do Jornal de Santa Catarina/online, do dia 20 de março de 2026.